

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**RESOLUTIVA Nº 06/2026**

Dispõe sobre o funcionamento do Parque da Cachoeira no feriado nacional de 12 de outubro de 2026, Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CONGONHAS, JOSÉ LÚCIO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 4.346/2025 e o Decreto Municipal nº 8.218/2025,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, data em que também se comemora o Dia das Crianças, o Parque da Cachoeira funcionará, impreterivelmente, no horário das 08h às 17h.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais normas de funcionamento, acesso e utilização do Parque da Cachoeira previstas na regulamentação vigente.

Art. 3º Caberá à administração do Parque adotar as providências operacionais necessárias para assegurar o seu regular funcionamento na data estabelecida nesta Resolutiva.

Art. 4º Esta Resolutiva entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de outubro de 2026.

**JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1700326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA Nº. FUMCULT/44/2026**

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Proc administrativo FUMCULT/17358/2026.

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores: Marco Antônio Gomes Carmo, Gerente do Museu de Congonhas matrícula 20140216 para exercer a função de Gestor, e William Assis Gomes Alves, Gerente II de Tecnologia e Manutenção Matrícula 20140204, para exercer a função de fiscal, no processo administrativo supra citado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de outubro de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro  
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1700826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA Nº. FUMCULT/45/2026**

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do Proc administrativo FUMCULT/04/2026.

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores: Myrna de Fátima Jerônimo, Diretora de Equipamentos culturais, Matrícula 20140212 para exercer a função de Gestora, e Nathália Rezende Santos -Diretora de Museu Mat: 20140217, para exercer a função de fiscal, no processo administrativo supra citado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de outubro de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro  
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1700926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM  
Resultado da Reunião do dia 30 de setembro de 2026

AUTUADO: LS Metais Comércio, Indústria e Representações Ltda., Auto de Infração nº 1.726/2022 - Processo Administrativo 007741/2011. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela anulação do auto de infração nº 1.726/2022, devendo ser lavrado outro auto de infração demonstrando a ocorrência, no caso concreto, de todos os elementos do tipo infracional imputado.

AUTUADO: LS Metais Comércio, Indústria e Representações Ltda., Auto de Infração nº 2.027/2023 - Processo Administrativo 007741/2011. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada em relação ao auto de infração nº 2.027/2023, entendendo-se como justa e adequada a sanção de advertência aplicada.

AUTUADO: LS Metais Comércio, Indústria e Representações Ltda., Auto de Infração nº 2.038/2023 - Processo Administrativo 007741/2011. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela anulação do auto de infração nº 2.038/2023, devendo ser lavrado outro auto de infração demonstrando a ocorrência, no caso concreto, de todos os elementos do tipo infracional imputado.

AUTUADO: LS Metais Comércio, Indústria e Representações Ltda., Auto de Infração nº 2.066/2024 - Processo Administrativo 007741/2011. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela anulação do auto de infração nº 2.066/2024, devendo ser lavrado outro auto de infração demonstrando a ocorrência, no caso concreto, de todos os elementos do tipo infracional imputado.

Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1701026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – SESP  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 26/2026  
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

| PLACA   | DATA DECISÃO | DATA DA INFRAÇÃO | PROTOCOLO  | NRO INFRAÇÃO | RESULTADO  |
|---------|--------------|------------------|------------|--------------|------------|
| HHE2B62 | 06/10/2026   | 01/03/2026       | 2423062026 | PM00000384   | INDEFERIDO |
| HDG0B80 | 06/10/2026   | 07/03/2026       | 2473062026 | PM00000552   | INDEFERIDO |
| HDG0B80 | 06/10/2026   | 07/03/2026       | 2483062026 | PM00000553   | INDEFERIDO |
| HDG0B80 | 06/10/2026   | 07/03/2026       | 2463062026 | PM00000554   | INDEFERIDO |
| EPP1H29 | 06/10/2026   | 09/01/2026       | 2613072026 | GM00000231   | INDEFERIDO |
| HDM8I62 | 06/10/2026   | 07/04/2026       | 2453062026 | GM00001647   | INDEFERIDO |

Código de Validação: 1701126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92005/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de estabilização de encosta na Rua Major Sabino e adjacências, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, no Município de Congonhas/MG. Início recebimento das propostas: a partir do dia 14/10/2026, às 08hrs. Encerramento do recebimento de propostas: dia 09/12/2026, às 08hrs. O início de sessão: dia 09/12/2026, às 09hrs. Informações pelo telefone: (031) 3732-0458, e-mail: cpl@congonhas.mg.gov.br ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. 08/10/2026. GRAZIELE DUARTE SILVA - Agente de Contratação.

**Código de Validação: 1701326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 186 - livro 34

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Sabrina Francinele Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/759, de 6 de outubro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Projetos de CT&I – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Sabrina Francinele Silva**

**Código de Validação: 1701426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 187 - livro 34

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Valéria de Oliveira Firmino, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/760, de 6 de outubro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Valéria de Oliveira Firmino**

**Código de Validação: 1701526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 188 - livro 34

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Jordan Douglas Mendes Pereira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/761, de 6 de outubro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON COSTA CABIDO  
Prefeito de Congonhas**

**Jordan Douglas Mendes Pereira**

Código de Validação: 1701626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CONGONHAS - CMDPD  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Link do Edital de Convocação:**

[https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo\\_1791464327\\_EDITAL\\_DE\\_CONVOCA%C3%87%C3%83O\\_N%C2%BA\\_001/2026.pdf](https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1791464327_EDITAL_DE_CONVOCA%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_001/2026.pdf)

Código de Validação: 1701726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/768, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

**Substitui membros na Portaria n.º PMC/497, de 27 de maio de 2026 e demais alterações, que “Nomeia Membros para Composição do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Congonhas - CCTIC”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.344, de 28 de novembro de 2025, e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 23832-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar na qualidade de membro suplente Sabrina Francinele Silva em substituição à Verônica Maria Amâncio Braga, representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secti, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2026/2028, do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Congonhas - CCTIC, nomeado pela Portaria n.º PMC/497, de 27 de maio de 2026, e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1701826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/769, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

**Nomeia Comitê de Acompanhamento para atuar na parceria firmada através do Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Congonhas e a empresa Vale S.A.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o constante na Comunicação Interna n.º 20329-2026;

II – o Termo de Compromisso Social celebrado entre o Município de Congonhas/MG e a Vale S.A., em 23 de março de 2026, que estabelece compromissos voluntários de investimento social destinados ao apoio à implementação de projetos de interesse público no Município;

III – que projetos objeto do Termo de Compromisso Social foram priorizados no âmbito do planejamento municipal, com fundamento em diagnósticos técnicos e nas diretrizes das políticas públicas locais;

IV – que o Termo de Compromisso Social contempla, entre os projetos priorizados, a ampliação e qualificação do Museu de Congonhas, mediante projetos culturais incentivados, nos termos da Lei Federal n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e da legislação regulamentar aplicável;

V – que o Termo de Compromisso Social estabelece diretrizes e condições para a realização de investimentos sociais voluntários, com observância dos princípios da legalidade, transparência, governança, integridade, eficiência e controle;

VI – a necessidade de assegurar mecanismos de governança, acompanhamento, monitoramento, transparência e prestação de contas quanto à implementação dos projetos e à aplicação dos recursos vinculados às respectivas finalidades;

VII – o disposto na Cláusula 6ª do Termo de Compromisso Social, que prevê a instituição de instância específica de governança, denominada Comitê de Acompanhamento, composta por representantes do Município de Congonhas e da Vale S.A.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Congonhas o Comitê de Acompanhamento do Termo de Compromisso Social celebrado entre o Município e a Vale S.A.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I - Márcio Elias Gomes Martins - Secretário Municipal de Comunicação;
  - II - Wilton Arrighi Rossi - Diretor de Projetos Estratégicos e Políticas Públicas;
  - III - Pedro Henrique Valle Mazzaro – Procurador-Geral;
  - IV - Carolina dos Santos Lisboa de Oliveira Teixeira – Procuradora Adjunta;
  - V - Glayson da Silva Barbosa – Assessor Especial em Saúde;
  - VI - Lysiane de Andrade Neto Amorim - Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde;
  - VII - Rosane Moreira da Cruz – Secretária Adjunta de Governo;
  - VIII - Jorge Geraldo Matias – Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura;
  - IX - Dener Alexandro Pereira – Técnico de Orçamento e Contabilidade
- Suplente: Nathália Rezende Santos - Diretora de Museus;
- X - Ana Flávia Matias Araújo Silva – Secretária Adjunta de Administração;
  - XI - Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo - Diretora de Suprimentos;
  - XII - Thiago Souto Santos - Representante Técnico da Vale S/A, Gerência de Desenvolvimento Territorial; e
  - XIII - Leonardo Chaves - Representante de Relações Institucionais da Vale S/A.

**Art. 3º** Compete ao Comitê de Acompanhamento do Termo de Compromisso Social celebrado entre o Município de Congonhas/MG e a Vale S/A:

- I - acompanhar a implementação dos projetos e o cumprimento das etapas previstas nos instrumentos específicos;
- II - analisar relatórios técnicos, físicos e financeiros, para fins de solicitar esclarecimentos;
- III - propor ajustes operacionais ou de cronograma, sem prejuízo da necessidade de formalização por termo aditivo quando exigida a alteração contratual;
- IV - solicitar do Município a consolidação de informações para fins de prestação de contas e transparência; e
- V - dirimir, em sede administrativa, dúvidas operacionais relacionadas a execução do Termo de Compromisso Social, sem prejuízo das competências legais do órgão de controle.

**Art. 4º** O Comitê não terá competência executiva, permanecendo a execução integral sob responsabilidade do Município de Congonhas/MG.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1701926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/159/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 69.630,00. Data: 29/09/2026.

**Código de Validação: 1702026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/160/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CABANA MAGAZINE LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 11.244,00. Data: 29/09/2026.

**Código de Validação: 1702126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/161/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL GETRIX LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.950,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/162/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL VENER LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.885,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/162/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL VENER LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.885,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/164/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x EMPREENDIMENTOS MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.000,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/165/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FRANCCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.494,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ATA Nº PMC/166/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x J.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 11.904,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ATA Nº PMC/167/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LE BUREAU - SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.248,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ATA Nº PMC/168/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.470,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1702926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ATA Nº PMC/169/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SCAN LIFE COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.604,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1703026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## ATA Nº PMC/170/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 67.083,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1703126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/171/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de contingência e/ou itens destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 14.910,00 14.910,00. Data: 29/09/2026.

Código de Validação: 1703226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ARTIGO 29 DA LEI 13019/2014), PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DELLAS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, EDIÇÃO Nº 4551, DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026,**

**Onde se lê:**

“manutenção, qualificação e melhoria de estrutura do Projeto Jeová Jiré, para acolhida inicial e provisória, a oferta de condições básicas de alimentação, higiene, repouso e proteção, bem como a interlocução institucional necessária ao direcionamento dos usuários à rede pública competente, conforme as demandas identificadas, por cinco meses, mediante custeio da equipe e das despesas essenciais de funcionamento, aquisição de bens permanentes e apoio a deslocamentos institucionais necessários ao atendimento de adultos em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Congonhas; sobre o qual há interesse público.”

**Leia-se:**

“Promover o cuidado integral e o desenvolvimento humano de mulheres, crianças e pessoas idosas no Município de Congonhas/MG, por meio da execução do Projeto Circuito de Cuidados, mediante a oferta continuada e planejada de ações integradas nos eixos de esporte, cultura, saúde e educação, visando à promoção da saúde emocional, do bem-estar, da convivência e do fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, bem como à prevenção e redução de situações de isolamento, vulnerabilidade e agravamentos emocionais, de forma complementar às políticas públicas municipais.”

As demais informações permanecem inalteradas.

Congonhas, 8 de outubro de 2026.

**Maria de Fátima Lima de Brito Sabará**

Secretária de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1703326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/770, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

**Exonera Diretor de Operações.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no processo administrativo n.º 17493/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Eduardo Filipe Pedra Seabra do cargo em comissão de Diretor de Operações, a partir de 7 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1703426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Outubro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4552

PORTARIA N.º PMC/771, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

**Exonera ocupante de cargo efetivo de Escrevente Geral e declara vacância de cargo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor efetivo Pedro Gariglio Andrade, constante no processo administrativo n.º 17180/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Pedro Gariglio Andrade, matrícula 20146641, do cargo efetivo de Escrevente Geral, a partir de 5 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Escrevente Geral exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1703526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/772, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

**Exonera Assessor Especial em Saúde.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Afrânio Teixeira do cargo em comissão de Assessor Especial em Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1703626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N.º. PMC/231/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **LOCADORA TERRAMARES LTDA**. Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CQUB e em pedra, micro revestimento, recapeamento, tapa buraco, drenagem, galerias e contenção em atendimento às demandas do Município, conforme Atas de Registro de Preços (12/2026 e 13/2026), oriundas do Pregão Eletrônico nº 02/2026 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes -CIGEDAS. Valor: R\$ 23.093.668,41. Data: 08/10/2026.

Código de Validação: 1703726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº DA LICITAÇÃO PMC/041/2026**  
**EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO 984359-23**

Objeto: Registro de preço para aquisição de cadeira de rodas motorizada para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 13/10/2026. Término do recebimento das propostas: dia 23/10/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 23/10/2026. Local:

Código de Validação: 1703826

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

